



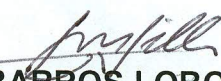
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 350, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, *e tendo* em vista a minuta de Portaria do Gabinete do Vice-Reitor, resolve:

Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão Institucional para análise dos empenhos e seus respectivos processos, que indicam a necessidade do registro no sistema dos restos a pagar, nos exercícios de 2005 a 2008, na forma a seguir:

1. Érica Ramos de Albuquerque – SIAPE 1551289 – DCF
2. José Emílio dos Santos Filho – SIAPE 1466407 – PROGINST
3. Manoel Messias de Lima Filho – SIAPE 140367 – SINFRA
4. Amaury Teixeira Cavalcante – SIAPE 1120800 – SINFRA
5. Henrique Pereira Torres – SIAPE 91113830 – HU
6. Cristiane Cyrino Estevão – SIAPE 1121015 - BC


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 02/05/09